

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Objeto da Contratação

Contratação de empresa para aquisição de notebooks para complementação da premiação do projeto #Partiuldeb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024.

Justificativa da Necessidade

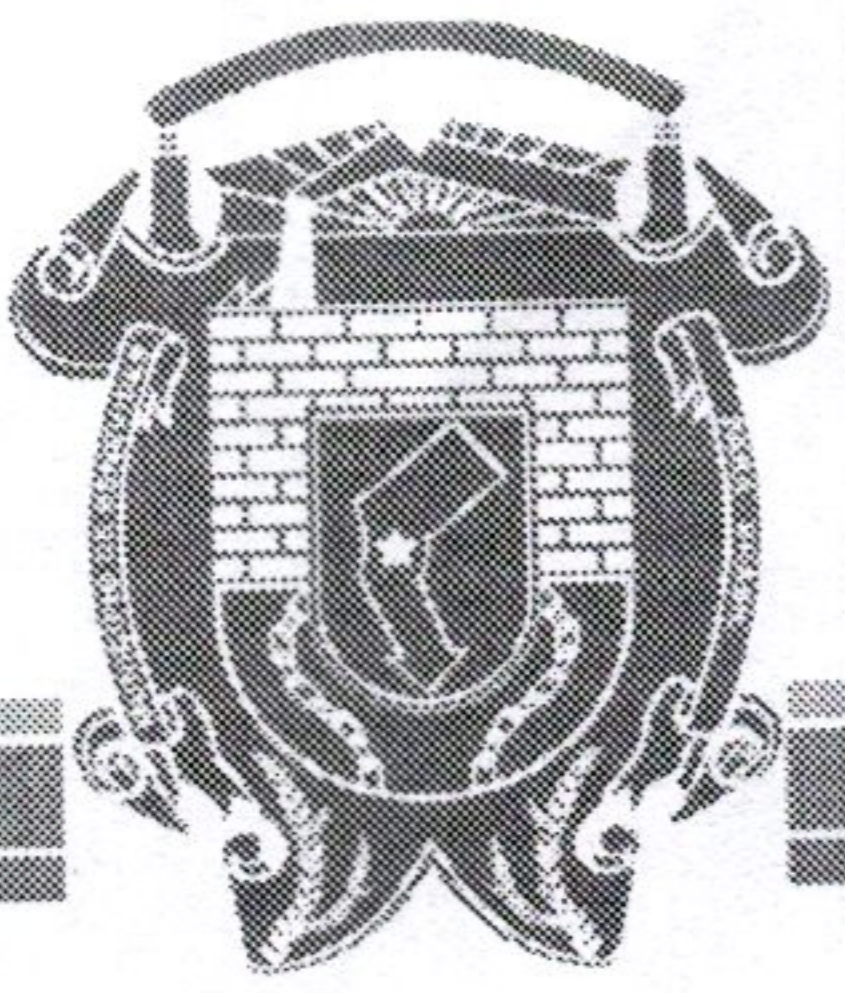
A presente aquisição visa a aquisição de notebooks destinados à complementação da premiação do projeto **#Partiuldeb**, instituído pela Lei Municipal nº 1.546/2024, que visa incentivar o desempenho educacional dos alunos e profissionais da rede municipal de ensino.



O projeto **#Partiuldeb** configura-se como uma importante política pública voltada à melhoria dos indicadores educacionais do Município, especialmente no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Nesse contexto, a concessão de premiações constitui estratégia essencial de valorização, motivação e reconhecimento dos esforços empreendidos por estudantes, professores e equipes escolares que se destacam no alcance das metas estabelecidas.

A aquisição de notebooks justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos tecnológicos modernos e adequados

Aldi...



como forma de premiação, contribuindo não apenas para o reconhecimento dos resultados alcançados, mas também para o estímulo à continuidade do desempenho educacional de excelência.

Além disso, os notebooks possuem relevante utilidade pedagógica, podendo ser utilizados como ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, acesso a plataformas digitais, pesquisas acadêmicas e desenvolvimento de habilidades tecnológicas.

Importa destacar que a escolha por notebooks como item de premiação está alinhada às diretrizes contemporâneas da educação, que valorizam a inclusão digital e o uso de tecnologias educacionais como instrumentos fundamentais para a formação integral dos alunos e aprimoramento das práticas pedagógicas.

Ademais, a referida contratação encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.546/2024, que autoriza e regulamenta a execução do projeto #Partiuldeb, incluindo a concessão de premiações como mecanismo de incentivo ao alcance das metas educacionais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade da educação municipal, fortalecimento das políticas educacionais e promoção de resultados positivos no desempenho escolar.



Data Prevista da Demanda

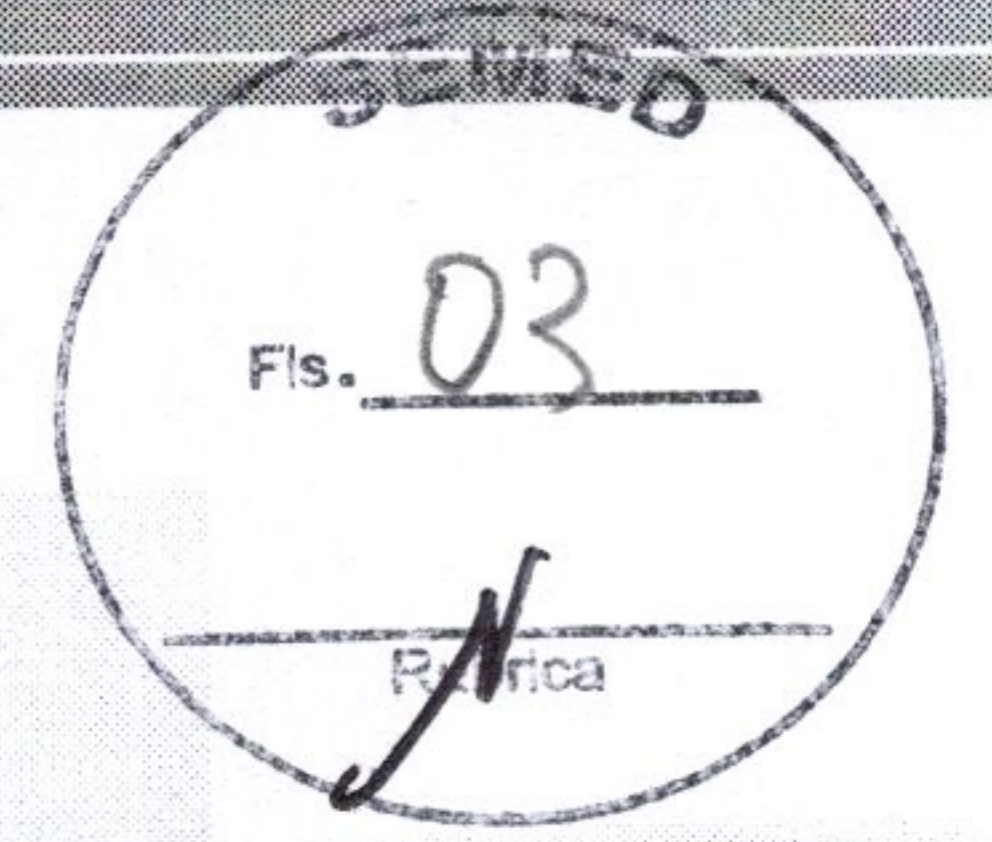
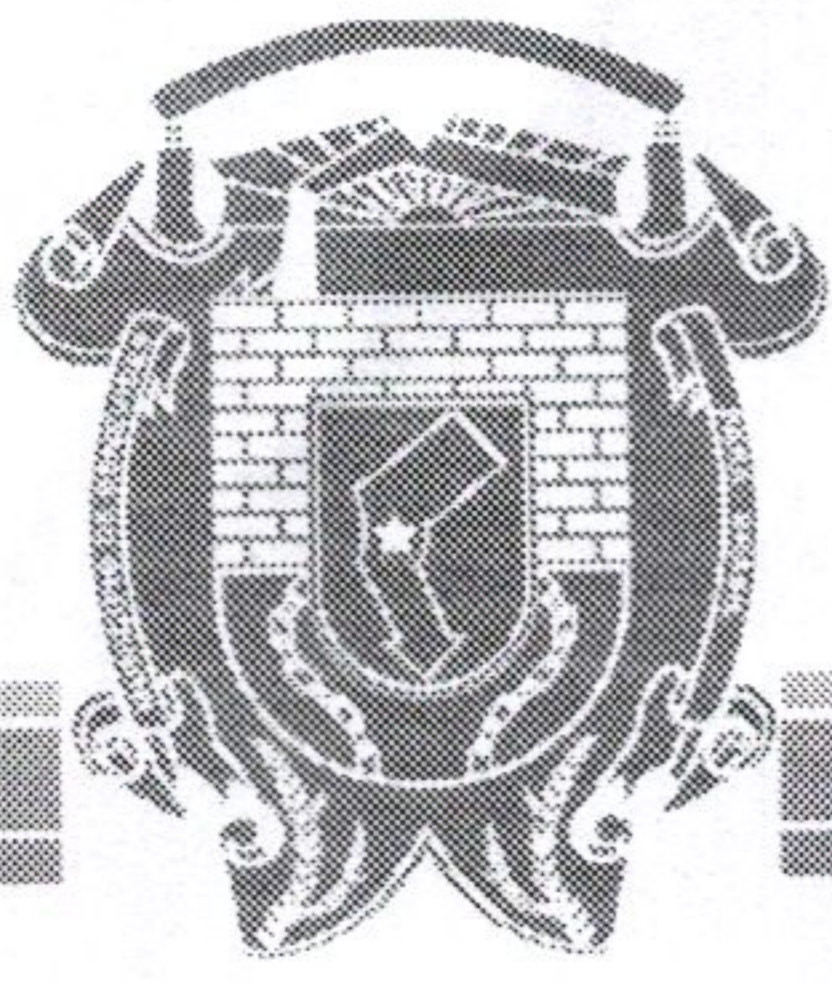
A presente demanda deverá ser efetivada em 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Benevides - Pará está compondo o Plano de Contratações Anual.

Alélio



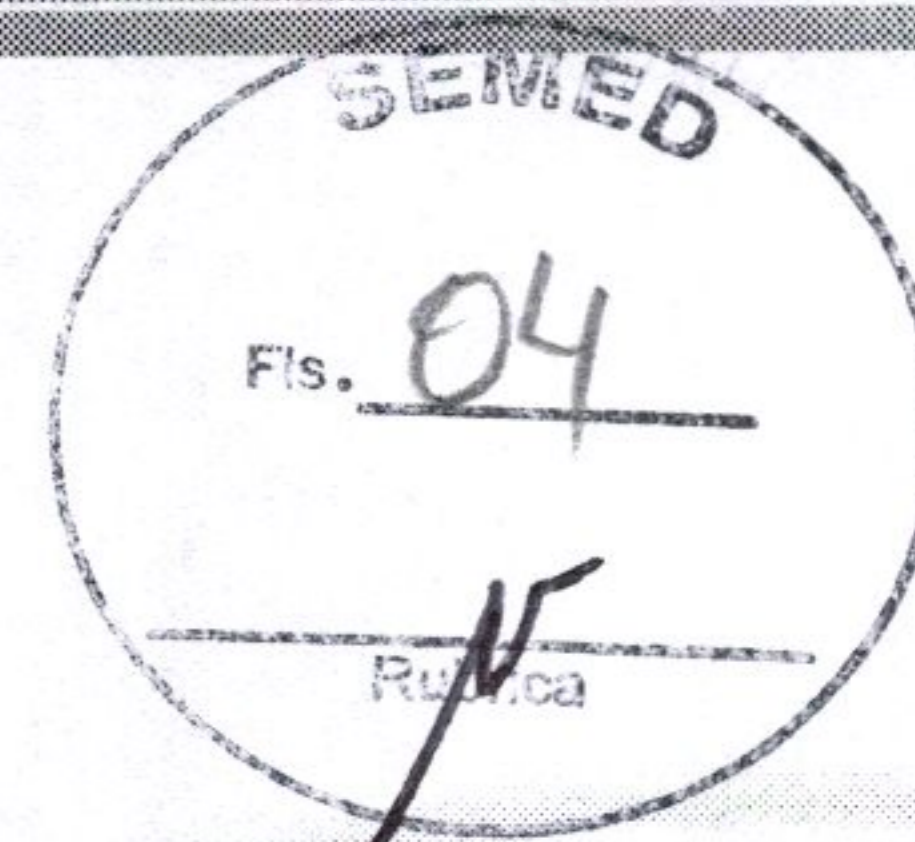
Indicação da Equipe de Planejamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides/PA, 18 de março de 2026.

Antônio Célio do Nascimento Amorim
Coordenador do Núcleo Administrativo - NUAD

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Notebook, processador I5, 8GB de memória RAM, 256 GB SSD, Tela 15,6 ", Windows 11 PRO, resolução da tela FULL HD, porta HDMI 2.1, leitor de cartão SD, entrada padrão combo para alto falante e microfone, conectividade Wifi e bluetooth, webcan, duração aproximada de bateria de 8 horas, deve vir com fonte de alimentação, manual e termo de garantia de no mínimo 1(um) ano. (Sugestão: Acer, Dell, Lenovo)	unidade	41

